



FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Travessa Pedro Lemos, Nº 110 - Bairro Centro, Altamira/PA, CEP 68371-060 Telefone: e Fax: @fax_unidade@ -
<http://www.funai.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 08748.000618/2019-66

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 29/2020

1º (PRIMEIRO) TERMO DE
APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO AO
CONTRATO Nº 29/2020, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A COORDENAÇÃO REGIONAL
CENTRO LESTE DO PARÁ DA FUNDAÇÃO
NACIONAL DO ÍNDIO E A EMPRESA
COPBESSA LTDA.

CONTRATANTE: COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE DO PARÁ, com sede à Travessa Pedro Lemos, 1003, Centro, no município de Altamira/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.059.311/0004-79, neste ato representada pela Coordenadora Regional Substituta, Sra. **DONÁRIA SOUZA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 661.327.622-72, nomeada pela Portaria nº 412/PRES/FUNAI, de 02 de setembro de 2021, publicada no DOU nº 178, seção 2, pag. 37, de 20/09/2021 e de acordo com as competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020, nos termos dos arts. 6º, combinado com o art. 9º e,

CONTRATADA: A Empresa COPBESSA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.427.148/0001-70;

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Repactuação dos preços do Contrato nº. 29/2020, firmado em 15/02/2020 e vigente até 15/02/2022.

Considerando:

- I - A Cláusula Sexta do Contrato nº 29/2020 ([1914568](#));
- II - A Cláusula Quarta do Termo Aditivo Sead - CR-CLPA ([2806092](#));
- III - O documento SEI nº [3522550](#), que solicita repactuação contratual e auxílio com os cálculos, bem como o de acordo com os cálculos repassados para a contratada ([3551304](#)).
- IV - A Convenção Coletiva de Trabalho 2021, registrada no MTE sob o nº PA000331/2021 em 24/05/2021([3523495](#));
- V - A Nota Técnica 54 ([3522439](#)) apresentada pela Equipe de Fiscalização do contrato;
- VI - A Declaração de Previsão Orçamentária - DPO (SEI nº XXXX).

AUTORIZO a celebração do Termo de Apostilamento ao Contrato nº 29/2020, para a repactuação, nos seguintes termos:

- a) A repactuação tem previsão na Cláusula Sexta do Contrato nº 29/2020 e encontra amparo legal no art. 55, inciso III e art. 65, §8º, ambos da Lei nº. 8.666/93, e nos artigos 53 e seguintes da IN SEGES/MPOG nº. 05/2017;
- b) O valor do presente apostilamento é de R\$15.256,95 (quinze mil duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos) referente ao período de 01/01/2021 a 30/09/2021.
- c) Em virtude do presente apostilamento o **valor mensal** do contrato passa a ser de R\$ 12.213,67 (doze mil duzentos e treze reais e sessenta e sete centavos), considerado como valor fixo, relativo aos itens 1 e 3 do contrato, e de R\$ 3.379,67 (três mil trezentos e setenta e nove reais e sessenta e sete centavos), considerado como valor mensal máximo variável, relativo aos itens 2 e 4, perfazendo o **valor global** de R\$ 187.120,02 (cento e oitenta e sete mil cento e vinte reais e dois centavos);
- d) Os efeitos financeiros decorrente desta repactuação vigoram a partir de 01/01/2021;

e) O Contrato nº 29/2020 passa a vigorar da seguinte maneira:

Postos	Qtde	Valor por posto atual	Valor mensal das diárias atual	Valor por posto repactuado	Valor mensal das diárias repactuado	Valor total repactuado dos itens 1 e 3
Motorista Categoria B	02	R\$ 3.302,92	R\$ 1.549,68	R\$ 3.612,73	R\$ 3.379,67	R\$ 12.213,67
Motorista Categoria C	01	R\$ 4.551,46	R\$ 911,88	R\$ 4.988,20		

f) **A despesa com o presente apostilamento**, no montante de R\$15.256,95 (quinze mil duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos), correrá à conta da Nota de Empenho 2021NE000004 ([2823732](#)).

g) Nos termos da Cláusula sexta do contrato nº 29/2020, a CONTRATADA deverá apresentar a garantia ajustada ao valor atualizado do contrato, correspondente ao percentual de até 5% do valor total do contrato, nos termos do § 2º, do Art. 56, da Lei nº 8.666/93.

h) Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

Donária Souza Silva

Coordenadora Regional Substituta
Coordenação Regional Centro-Leste do Pará
Portaria nº 412/PRES/FUNAI, de 02/09/2021



Documento assinado eletronicamente por **Donária Souza Silva, Coordenador(a) Regional Substituto(a)**, em 29/10/2021, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3523313** e o código CRC **73A26088**.